



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 2.617, DE 2024

Dispõe sobre a criação de medidas de combate ao idadismo e ao etarismo, com mecanismos de proteção e valorização da pessoa idosa, ferramentas de inclusão social, e a promoção de campanhas de conscientização na sociedade, especialmente em instituições de ensino.

EMENDA Nº 02

Suprimam-se os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei, e renumerem-se os demais artigos da proposição.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2026

Deputado Benes Leocádio
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267549085600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benes Leocádio

